CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 0003
DATA 06 JAN. 2016 HORAS 11:53
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 15/03/2016

INDICAÇÃO Nº 03/16
(Vereadores Ivanilson Marinho e outros)

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a Doação da Área ao Estado do Tocantins para ser destinada ao CIPAMA – Companhia Independente de Polícia Ambiental, localizada na Quadra EL-13, situada na Rua 48, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 7.011,31m².

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, visando ***Indica ao Senhor Prefeito Municipal a Doação da Área ao Estado do Tocantins para ser destinada ao CIPAMA – Companhia Independente de Polícia Ambiental, localizada na Quadra EL-13, situada na Rua 48, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 7.011,31m².***

JUSTIFICATIVA

A CIPAMA é a unidade da Policia Militar do Estado do Tocantins responsável pelo policiamento ostensivo, preventivo e repressivo com o objetivo de fazer cumprir os dispositivos constitucionais legais, referentes à proteção e à conservação do meio ambiente. A origem da CIPAMA levou vários passos que contaram com a participação de inúmeras pessoas, em momentos diferentes. Logo a seguir, apresento as principais etapas, desde as primeiras propostas, passando por sua instalação, até os dias de hoje.

Logo no início da criação do Tocantins, já se pensava na criação de uma Polícia Especializada para cuidar do meio ambiente. Isso está registrado na Lei Estadual nº 225, de 26 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado do Tocantins, que prevê no Art. 21, Inciso VI, a necessidade de criação da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental. Por fim, através da Lei Estadual nº 860, de 26 de julho de 1996, foi criada a CIPAMA (Companhia Independente da Polícia Militar Ambiental).

O passo seguinte aconteceu em 1997, quando o Major Júlio César da Silva Mamede* e o Administrador Luiz Fernando Sparvoli (in memorian) elaboraram o "Projeto de Implantação da CIPAMA", que continha todos os Objetivos, as Atribuições e Responsabilidades, a Estrutura Organizacional, o Organograma Geral, o Quadro Funcional, o Plano de Desdobramento, as Áreas de Atuação da CIPAMA, os Destacamentos por Municípios, o Uniforme, os Símbolos Representativos (Brasão, Bandeira e Flâmula) e o Cronograma de Implantação.

Dentro da previsão apresentada pelo "Projeto de Implantação da CIPAMA", em 1998, três Sargentos da PM foram selecionados para se qualificarem no SENAC, em São Paulo (SP), com o objetivo de formarem o efetivo da CIPAMA. Dessa forma, o Sargento Laureno* Justiniano Tebas fez o curso de "Guarda Parque", e os Sargentos Gessivaldo* Tavares Ribeiro e José Orlando* P. de Sousa (in memorian) fizeram o curso "Técnico em Administração de Unidades de Conservação".

Esse primeiro curso, denominado Curso de Especialização Ambiental (CEA), foi realizado de janeiro a abril de 1999, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), em Palmas. Nele, o 1º Comandante da CIPAMA (Major Júlio César da Silva Mamede*) e os três Sargentos (Laureno* Justiniano Tebas,

Gessivaldo* Tavares Ribeiro e José Orlando* P. de Sousa) ministraram disciplinas. E, além destes, diversos outros profissionais foram convidados para serem instrutores de inúmeras disciplinas. Algumas dessas disciplinas, com seus respectivos professores foram: Espeleologia (profª. e Diretora da UNITINS Vera Lúcia Reis), Educação Ambiental (Prof. Lindenberg), Política da Polícia Ambiental (Major Júlio César da Silva Mamede), Desenvolvimento Sustentável (prof. da UNITINS Liliana Pena Naval), Direito Ambiental (prof. da UNITINS Adão de Jesus Pereira), Legislação Ambiental (Promotor de Justiça Dr. José Maria da Silva Júnior), Fauna Silveste (profª. bióloga Silvia Salla Setubal), Ictiofauna (profª. da UNITINS Elineide Eugênio Marques), Convivência com o Cerrado: sobrevivência no Cerrado (1º Sargento José Orlando* P. de Sousa), Orientações de Navegação (Sargento Alexandre), Combate e prevenção de Incêndios Florestais (Tenente Dosley Yuri* Tenório Vargas), Direitos Humanos (Tenente Edson Murussi* Leite), Tiro Defensivo (Tenente-Coronel Juraci* Alves de Sousa), Abordagem à Veículo (Tenente Reginaldo Leandro* da Silva), Gerenciamento de Crises (Sub-comandante do 4º BPM Capitão Eurival). Além dessas disciplinas foram ministradas algumas palestras, como por exemplo, "Potencialidade da Agricultura no Tocantins, pelo Secretario de Agricultura Aires Manduca; "Consumo, Economia e Energia", pelo prof. da UNITINS Rogério.

Após o término desse curso, a CIPAMA foi instalada em junho de 1999, através da Portaria nº 003/ 1999. Dessa forma, o efetivo de 44 integrantes ficou distribuído da seguinte forma: 1º Pelotão Ambiental de Palmas (Comandante, o sub-comandante e outros 16 Policias Militares), 2º Pelotão de Araguaína (16 Policiais Militares, sendo 10 lotados em Araguaína e 06 no Destacamento de Araguatins), 3º Pelotão de Gurupi (10 Policiais Militares). Os detalhes da história de cada um desses Pelotões com seus respectivos Destacamentos encontra-se no item 6 "Estrutura Organizacional da CIPAMA".

Hoje, a CIPAMA está presente na capital, Palmas, e em outros 10 (dez) municípios tocantinenses (Porto Nacional, Caseara, Miracema, Pedro Afonso, Gurupi, Formoso do Araguaia, Peixe, Dianópolis, Araguaína e Araguatins). Em dezembro de 2007, o efetivo da CIPAMA era de 91 policiais. Nos primeiros meses de 2008, o efetivo da CIPAMA ganhou novos adeptos ficando com mais de 100 policiais, aumentando gradativamente sua estrutura.

A CIPAMA busca a conservação do ambiente, observando sempre o relacionamento de seus três subsistemas, o físico-natural (fauna, flora, recursos hídricos etc.), socioeconômico cultural (sociedades locais, base econômica, valores e costumes regionais etc.) e tecnológico-produtivo (atividades agropecuárias, mineradoras, geradoras de energia, indústrias etc.), na busca de uma melhor qualidade de vida para o povo tocantinense.

Para alcançar essa meta, a CIPAMA desempenha inúmeras ações dentro dos seus objetivos específicos que são:

1 – Executar o policiamento ostensivo de proteção ao meio ambiente, as atividades de educação ambiental e ações cívico-sociais;

2 – Executar o policiamento ambiental ostensivo fardado, planejado pelas autoridades na forma da Legislação Federal e Estadual;

3 – Atuar de maneira preventiva, como força fiscalizadora e educativa das questões que envolvem o meio ambiente;

4- Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios florestais, simultaneamente com os de proteção e salvamento de vidas e materiais;

5- Realizar serviços de busca e salvamento, em áreas naturais (matas, cavernas, rios, etc.), prestando socorros em casos de afogamentos, inundações, desabamentos e acidentes em geral;
6- Assessorar a Defesa Civil em casos de catástrofes e calamidades públicas;
7- Fazer cumprir a Legislação Ambiental, florestal, de caça e de pesca (art. 3º do Regimento Interno).

O policiamento ambiental desenvolvido pela CIPAMA trata-se de uma atividade com características e processos próprios voltados à fiscalização das ações do homem relacionadas ao meio ambiente, o que exige, portanto, uma qualificação específica para seus policiais. E, no que se refere à capacitação, a CIPAMA se destaca, pois os seus integrantes são estimulados a buscar uma atualização contínua, atendendo assim às constantes inovações da legislação ambiental.

As ações da CIPAMA são realizadas em parceria com diversas instituições, tais como: IBAMA, NATURATINS, DEMA (Delegacia Especializada em Meio Ambiente), Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público Estadual, Organizações Não Governamentais (ONG's) e Prefeituras.

Neste sentido, considerando que o CIPAMA tem uma estrutura maior requer também de mais investimentos em infraestrutura e conforme documentos a área ainda pertente ao Município de Gurupi, devendo então ser doada ao Governo do Estado do Tocantins, para que este possa realizar as ampliações e investimentos devidos, garantindo melhoria aos profissionais e infraestrutura adequada para consecução da sua finalidade.

Portanto, pedimos ao nobre Prefeito o atendimento da presente indicação.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do Janeiro de 2016.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos	**Marilis**	**Ataíde Salgado**
Vereador PT	**Vereador PDT**	**Vereador PPS**
Coautor	**Coautora**	**Coautor**